



## MUNICÍPIO DE MOITA BONITA ESTADO DE SERGIPE

## PORTARIA Nº 108/2019 de 28 de novembro de 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, II, "a", da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 16 da Lei Municipal 496 de 03 de setembro de 2019:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva de **50% (cinquenta por cento)** ao servidor (a) **JOSÉ ALBERTO FILHO** portador (a) do CPF: 403.068.525-00, ocupante do cargo de Motorista.

**Art. 2º** Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

## **CUMPRA-SE E PUBLIQUE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARCOS ANTONIO COSTA Prefeito Municipal